

**DECRETO Nº 20.963, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

**Altera o Decreto nº 20.923 de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica relatada 1 (uma) Função Gratificada (FG) de Chefe de Gabinete FG7, Código 1.1.1.7, vaga 1000585, do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET).

**Art. 2º** Ficam relatados 1 (um) Cargo em Comissão (CC) de Gerente de Atividades V NM CC5, Código 1.1.2.5, vaga 1002692, 1 (uma) Função Gratificada (FG) de Assessor VI FG6, Código 2.1.1.6, vaga 1002142 e 1 (uma) Função Gratificada (FG) de Chefe de Equipe FG5, Código 1.1.1.5, vaga 1001975, do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

**Art. 3º** Fica relatada 1 (uma) Função Gratificada (FG) de Diretor-Geral FG8, Código 1.1.1.8, vaga 1003036, do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI).

**Art. 4º** Fica relatado 1 (um) Cargo em Comissão (CC) de Gerente de Atividades VII CC7, Código 1.1.2.7, vaga 1002186, do Gabinete do Prefeito (GP) para a Procuradoria-Geral do Município (PGM).

**Art. 5º** Fica relatado 1 (um) Cargo em Comissão (CC) de Assessor VI CC6, Código 2.1.2.6, vaga 1001909, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG) para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

**Art. 6º** Fica relatado 1 (um) Cargo em Comissão (CC) de Gerente de Atividades V NM CC5, Código 1.1.2.5, vaga 1002774, do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

**Art. 7º** Fica relatado 1 (um) Cargo em Comissão (CC) de Assessor VI CC6, Código 2.1.2.6, vaga 1000037, do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

**Art. 8º** Fica relatada 1 (uma) Função Gratificada (FG) de Chefe de Unidade FG6, Código 1.1.1.6, vaga 1000082, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

**Art. 9º** Fica relatada 1 (uma) Função Gratificada (FG) de Gerente de Atividades VII FG7, Código 1.1.1.7, vaga 1002376, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP) para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

**Art. 10.** Fica relatado 1 (um) Cargo em Comissão (CC) de Assessor VI CC6, Código 2.1.2.6, vaga 1000967, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

**Art. 11.** Fica relatada 1 (uma) Função Gratificada (FG) de Assessor V FG5, Código 2.1.1.5, vaga 1002222, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDDET) para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

**Art. 12.** Fica relatado 1 (um) Cargo em Comissão (CC) de Diretor–Geral CC8, Código 1.1.2.8, vaga 1003102, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) para a Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG).

**Art. 13.** Fica relatado 1 (um) Cargo em Comissão (CC) Assessor V CC5, Código 2.1.2.5, vaga 1002680, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

**Art. 14.** Fica relatada 1 (uma) Função Gratificada (FG) de Chefe de Unidade FG6, Código 1.1.1.6, vaga 1002465, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

**Art. 15.** Fica relatado 1 (um) Cargo em Comissão (CC) Coordenador CC7, Código 1.1.2.7, vaga 1001014, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDDET) para a Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG).

**Art. 16.** Ficam alterados os incs. VI, VII, XI, XXIII e XXVI do art. 4º do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança no Gabinete do Prefeito, conforme segue:

“Art. 4º .....

VI – 7 ASSESSOR VI CC6 2.1.2.6

VII – 1 ASSESSOR VI FG6 2.1.1.6

XI – 8 CHEFE DE EQUIPE FG5 1.1.1.5

XXIII – 1 GERENTE DE ATIVIDADES V NM CC5 1.1.2.5

XXVI – 3 GERENTE DE ATIVIDADES VII CC7 1.1.2.7

.....(NR)”

**Art. 17.** Ficam alterados o inc. XIX no art. 5º do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Procuradoria–Geral do Município, conforme segue:

“Art. 5º .....

XIX – 5 GERENTE DE ATIVIDADES VII CC7 1.1.2.7

.....(NR)”

**Art. 18.** Fica alterado o incs. IV do art. 6º do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme segue:

“Art. 6º .....

.....  
IV – 1 ASSESSOR VI CC6 2.1.2.6

.....(NR)”

**Art. 19.** Ficam alterados os incs. IV, X e incluído o inc. XXI no art. 8º do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme segue:

“Art. 8º .....

.....  
IV – 6 ASSESSOR V FG5 2.1.1.5

.....  
X – 6 COORDENADOR CC7 1.1.2.7

.....  
XXI – 1 CHEFE DE GABINETE FG7 1.1.1.7 (NR)”

**Art. 20.** Ficam alterados os incs. II, III, V e incluídos os incs. XV e XVI no art. 10 do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme segue:

“Art. 10.....

.....  
II – 2 ASSESSOR V FG5 2.1.1.5

III – 2 ASSESSOR VI FG6 2.1.1.6

.....  
V – 4 CHEFE DE EQUIPE FG5 1.1.1.5

XV – 2 CHEFE DE UNIDADE FG6 1.1.1.6

XVI – 1 GERENTE DE ATIVIDADES V NM CC5 1.1.2.5 (NR)”

**Art. 21.** Fica alterado o inc. XII do art. 12 do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme segue:

“Art. 12 .....

.....

XII – 5 CHEFE DE UNIDADE FG6 1.1.1.6

.....(NR)”

**Art. 22.** Fica alterado o inc. II do art. 13 do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, conforme segue:

“Art. 13 .....

.....

II – 2 ASSESSOR V CC5 2.1.2.5

.....(NR)”

**Art. 23.** Ficam alterados os incs. III, V e XIII do art. 15 do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme segue:

“Art. 15.....

.....

III – 7 ASSESSOR V CC5 2.1.2.5

.....

V – 10 ASSESSOR VI CC6 2.1.2.6

.....  
XIII – 20 CHEFE DE UNIDADE FG6 1.1.1.6

.....(NR)”

**Art. 24.** Ficam alterados os incs. IX e X do art. 17 do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme segue:

“Art. 17.....

.....  
IX – 1 DIRETOR–GERAL CC8 1.1.2.8

X – 2 DIRETOR–GERAL FG8 1.1.1.8

.....(NR)”

**Art. 25.** Ficam alterados os incs. III, XXII e incluído o inc. XXIV no art. 19 do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, conforme segue:

“Art. 19.....

.....  
III – 5 ASSESSOR VI CC6 2.1.2.6

.....  
XXII – 5 GERENTE DE ATIVIDADES VII FG7 1.1.1.7

XXIV – 1 GERENTE DE ATIVIDADES V NM CC5 1.1.2.5 (NR)”

**Art. 26.** Ficam alterados os incs. X e XIII do art. 21 do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal de Segurança, conforme segue:

“Art. 21 .....

.....  
X – 2 COORDENADOR CC7 1.1.2.7  
.....

XIII – 3 DIRETOR–GERAL CC8 1.1.2.8  
.....(NR)”

**Art. 27.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 28.** Ficam revogados os incs. XII e XVIII do art. 4º, o inc. XXIII do art. 6º e o inc. IV do art. 21 do Decreto nº 20.923, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de março de 2021.

Sebastião Melo  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre–se e publique–se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.